



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 17, de 01 de outubro de 2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018.

Resolve:

ART. 1º - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Sr. Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.288.458-06, para assumir a função de **Agente Serviços Gerais**, especialmente para a atribuição de Controlador Interno, em substituição a titular do cargo, no dia de 01 de outubro do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, ao 01 de outubro do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária